

Processo Legislativo

Comissões Permanentes

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
23 de agosto de 2021 – Ata nº 3

Aos vinte três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, após a Sessão Plenária Remota, reuniu-se a Comissão de Direitos Humanos e da Cidadania, na Sala do Zoom, sob a presidência do Senhor Deputado Tadeu Veneri e a presença dos senhores Deputados: Evandro, Goura, Boca Aberta Jr e respectivas assessorias. Havendo número legal, o Deputado Tadeu Veneri abriu os trabalhos, passando à pauta para votação. Participaram desta reunião participantes da Campanha Mais Defensoria: Rita de Cássia Lins e Silva, Nelti Gonçalves de Souza, Carla Rocha Cavalotti, Daiane, Daisy Ribeiro, Felipe Ferreira, Gerson Lobo, Hannah, Luis Rosa, Marcel Jeronymo, Rafael Scaramella e a Ouvidora da Defensoria Pública do Paraná. O primeiro item apreciado foi o Parecer do Projeto de Lei n. 421/2019, de autoria do Dep Luiz Cláudio Romanelli, súpula: institui o dia estadual de conscientização ao planejamento familiar, a ser realizado anualmente em 08 de dezembro, distribuído ao Deputado Goura. O parecer favorável foi apresentado pelo Deputado Goura, o qual foi debatido e aprovado pelos Deputados presentes, colocado para assinatura pelo sistema SEI. O próximo ponto de pauta foi a Campanha “Mais Defensoria” para fortalecimento da Defensoria Pública do Estado do Paraná. A palavra foi passada para Daisy Ribeiro, advogada da Organização de Direitos Humanos “Terra de Direitos”, que integra a Campanha Mais Defensoria, que introduziu o tema e passou a palavra à advogada Hannah, integrante da Campanha Mais Defensoria. Esta explicou que é uma iniciativa da sociedade civil e marca o aniversário da criação da Defensoria no Paraná, várias organizações da sociedade civil participam da campanha. A Defensoria Pública é a instituição mais próxima da população, com causas coletivas, mas hoje a Defensoria Pública padece de déficit em diversas áreas por isso a importância da campanha. A proposta é de um movimento de capilarização da campanha. Desejam que esta seja uma luta de todos os Deputados. Marcel Jeronymo integrante da campanha sugere a criação de uma Frente parlamentar em defesa da Defensoria Pública. Deputado Tadeu Veneri retomou a palavra e reforçou a existência de distorções do orçamento destinado à Defensoria em relação ao que é repassado para a advocacia dativa. Rita de Cássia fez uso da palavra e reforçou a necessidade de um plano de interiorização da Defensoria Pública do Paraná. Daiane apresentou a proposta de uma Comissão parlamentar em defesa da Defensoria, que cumpriria um papel importante no marco da Defensoria Pública do Paraná. Os Deputados aqui presentes se comprometem a discutir a criação de Frente Parlamentar sobre a ampliação da Defensoria Pública do Paraná, apontando que ainda que haja uma fila de espera para criação é possível pautar politicamente a criação. O próximo ponto de pauta foi as vistorias realizadas nas penitenciárias. Em relação à Penitenciária Feminina de Piraquara foram verificadas questões pontuais as quais foram relatadas à direção que se comprometeu a fazer as adequações, em seguida será realizada nova vistoria pela CDHC, para constatar as melhorias. Em relação ao Complexo Médico Penal foram constatadas diversas irregularidades e construído relatório através de diálogo com a Defensoria Pública do Estado do Paraná. Assim que finalizado o relatório será encaminhado aos deputados para envio conjunto ao CNJ e demais órgão competentes para apuração e providências quanto às irregularidades, o que foi aprovado pelos Deputados. Foi pedido apoio dos Deputados membros da Comissão para encaminhamento de expediente para envio de projeto de Política Estadual da População em Situação de Rua para o Estado do Paraná ao CIAMP-Rua, requerendo esforços para sua aprovação ao Poder Executivo do Paraná. O que foi aprovado. Foram relatadas as audiências públicas a serem realizadas no próximo período pela CDHC-ALEP com os temas da Deriva de Agrotóxicos, do Fortalecimento da Agricultura Familiar e das Políticas para refugiados e Migrantes no Estado do Paraná. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, e por mim, Thais Giselle Diniz Santos, Secretária da Comissão.

Deputado TADEU VENERI
Presidente

THAIS GISELLE DINIZ SANTOS
Secretária

11221/2022

Publicações Administrativas

Atos Regulamentares Comissão Executiva

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 12/2022

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições e com base nos dados contidos no protocolo SEI nº 00609-93.2022,

RESOLVE

Art. 1º Realizar abertura de crédito suplementar no orçamento de 2022, com base no superávit financeiro de exercícios anteriores desta Casa de Leis.

Art. 2º Os recursos objeto da restituição a que se refere o artigo 1º, são provenientes de economias constantes em superávit financeiro de exercícios anteriores, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

Parágrafo único – Os recursos supramencionados, serão alocados em dotação orçamentária própria da ALEP, no elemento de serviços de terceiros PJ – 01.01.6000.33903900.100, preservando o fonte original do montante.

Art. 3º A operação financeira determinada pelo presente ato, deve se efetivar na data de sua publicação.

Curitiba, 7 de fevereiro de 2022.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
1º Secretário

GILSON DE SOUZA
2º Secretário

11222/2022

Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022
PROTOCOLO Nº 00404-02.2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 02.531.343/0001-08.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de profissional de saúde (enfermeiro) destinado a assistência junto à Coordenação do Serviço Médico da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a fim de suprir e atender as necessidades essenciais e emergenciais do Ambulatório Médico.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 53.272,98 (cinquenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001.001.6000.3390-3950 Serviço Médico – Hospital, Odontológico e Laboratoriais, do orçamento próprio da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

FORO: Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA: 08/02/2022.

INFORMAÇÕES: O contrato encontra-se disponível na íntegra no Portal da Transparência <http://http://transparencia.assembleia.pr.leg.br/>, no link “Compras e Licitações”.

11223/2022